SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula 1.689.676-9 e PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1680660-3, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 01/2022 - publicação de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal Eletrônico, de atos oficiais e demais matérias de interesse desta Fundação, constante no processo 00193-00001282/2021-49.

Art. 2º As servidoras de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o

Decreto $n^{\rm o}$ 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2°, inciso VIII do Decreto $n^{\rm o}$ 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSELITO DA SILVA IMAFUKO, matrícula 0242702-8, Chefe do Núcleo de Reparos Técnicos, como Executor para acompanhamento da aquisição de serviços de chaveiro, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00000928/2022-85, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, Diretor da SECEC/SUAG/DIGEP, matrícula 1.650.238-6, como Executor para acompanhamento da contratação de empresa para fornecimento de emissão de certificação digital, para proceder a emissão de certificado de assinatura digital, para pessoa física e jurídica padrão ICP-Brasil, com validade por um período de 12 (doze) messe e atrelado ao CNPJ desta SECEC-DF, para uso de servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas e Secretário de Estado, conforme processo 00150-00007604/2020-14, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO № 104, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, matrícula 242.692-7, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, para substituir JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula 242.538-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09/02/2022 a 13/02/2022, por motivo de viagem a serviço do titular, conforme processo 00150-00001326/2021-64.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 6º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1°, do art. 57, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora AMANDA MARINHO DOS SANTOS, matrícula 02773597, processo 00431-00002726/2022-85.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO N° 73, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso II, alínea c, da Portaria n° 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF n° 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base na Portaria n° 63, de 11 de março de 2016, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA nº 40, de 13 de abril de 1995, à ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, matrícula 279.088-2, dependente BENJAMIN RENAULT MONTEIRO, nascido em 02 de outubro de 2019, processo 00431-00000957/2022-54.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso II, alínea c, da Portaria n° 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF n° 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à CLAUDILENE CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 176.671-6, dependente: Isaac Carneiro Machado, nascido em: 20 de setembro de 2021, processo 00431-00022031/2021-39.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso II, alínea c, da Portaria n° 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF n° 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula 279.369-5, dependente: Alice Almeida Dogakiuchi, nascida em: 02 de fevereiro de 2022, processo 00431-00002462/2022-60.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b",